



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a revogação ou modificação da cláusula de barreira prevista nos incisos I e II do art. 20 do decreto 1.570/2021, e o consequente chamamento dos profissionais do cadastro de reserva, referentes ao concurso para Delegado de Polícia de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A atual realização do concurso público para preenchimento de vagas referente ao cargo de Delegado de Polícia de Santa Catarina, (Edital n. 1/2023) prevê o número de 30 vagas, sendo acrescidas 50 para cadastro reserva, de acordo com o decreto 1.570/2021, limitando-se portanto há uma expectativa máxima de 80 vagas (76 ampla e 4 PCD's) reprovando os demais candidatos excedentes;

- Após a realização da última etapa em 08/09/2024, remanescem um total de 164 candidatos, de forma que serão considerados aprovados os 80 primeiros, sendo que os outros 84 serão considerados reprovados, ainda que concluído com êxito as demais etapas do concurso, considerando a redação do art. 20 do decreto 1.570/2021;

- É importante frisar que a medida se mostra desproporcional diante da demanda atual, e a manutenção dos candidatos aptos já selecionados trará eficiência administrativa e economia de recursos públicos, evitando uma nova realização de certame;

- Ainda, frisa-se que a remoção da referida limitação, não implicará em criação de novos cargos e aumento de despesa a administração pública. Ao contrário, a realização de um novo concurso é que demandaria elevado tempo e custos adicionais ao Estado em comparação com a utilização dos candidatos já habilitados;

- Nesse sentido, é imperioso a revogação ou modificação do dispositivo, conforme processo SSP 00003324/2024, antes da homologação do concurso, no qual possui previsão para outubro do corrente ano, a fim de suprir a demanda reprimida de servidores do quadro.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a revogação da cláusula de barreira prevista nos incisos I e II do art. 20 do decreto 1.570/2021, e o consequente chamamento dos profissionais do cadastro de reserva, referentes ao concurso para Delegado de Polícia de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 23/10/2024, às 17:43.
